



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 084/2022

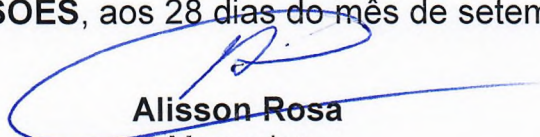
O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 58 do RI, solicitar:

A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar o processo de denúncia de crime ambiental no Ribeirão da Lagem e do Rio do Braço.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo examinar e acompanhar o processo denúncia de crime ambiental no Ribeirão da Lagem e do Rio do Braço, no sentido integrar ações conjuntas com o fim de combater toda e qualquer dúvida de irregularidade que serão levadas em consideração para o melhor desenvolvimento e apuração dos fatos apontadas na denúncia, conforme documentos anexo.

Para tanto, de acordo com a alíneas “b” e “c”, §1º do art. 57 do RI, fica estabelecido que a composição dessa Comissão Especial, será de no mínimo 03 (três) parlamentares, além dos órgãos constituídos a serem convidados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ato de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.


Alisson Rosa
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente